PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 284 /2025

Considerando que a cidade de Salvador registra altos índices de violência contra pessoas LGBTQIAPN+, incluindo agressões físicas, verbais, psicológicas e simbólicas que ocorrem tanto em espaços públicos quanto privados;

Considerando que, além da violência física, a população LGBTQIAPN+ é requentemente revitimizada ao buscar apoio em serviços públicos que não estão preparados para lidar com essas demandas com respeito e acolhimento;

Considerando que muitas vítimas deixam de registrar boletins de ocorrência ou de procurar suporte jurídico e psicológico por medo de sofrer preconceito, julgamento ou desprezo durante o atendimento;

Considerando que a ausência de serviços especializados de acolhimento e apoio à população LGBTQIAPN+ no âmbito municipal dificulta a denúncia, o acompanhamento e a superação das violências sofridas, além de contribuir para a invisibilização institucional desses casos;

Considerando que a descentralização do atendimento poderá ser uma estratégia eficaz para ampliar o acesso e garantir o direito das vítimas a apoio imediato, próximo de seus territórios de moradia, evitando deslocamentos longos e revitimizantes;

Considerando que as Prefeituras-Bairro de Salvador já funcionam como portas de entrada para diversos serviços municipais e podem ser espaços estratégicos para a implantação de Pontos de Atendimento Especializado (PAEs) voltados à população LGBTQIAPN+;

Considerando que esses pontos de atendimento especializado poderão oferecer acolhimento humanizado, apoio psicossocial, orientação jurídica e encaminhamentos necessários às vítimas de violência;

Considerando que a viabilização desta iniciativa poderá ocorrer por meio da utilização de espaços físicos já existentes nas Prefeituras-Bairro, com a qualificação de profissionais já atuantes e articulação intersetorial com a Secretaria Municipal da Reparação (Semur),

responsável pelas políticas de combate à discriminação, e a Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (Sempre), encarregada da rede de assistência social;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Bruno Reis, que promova a implantação de Pontos de Atendimento Especializado nas Prefeituras-Bairro do município de Salvador, com a finalidade de acolher e atender, de forma humanizada, pessoas LGBTQIAPN+ que estejam sob ameaça ou tenham sido vítimas de violência, garantindo apoio psicossocial, orientação jurídica e encaminhamentos adequados por meio de uma rede articulada de proteção social.

Salvador, 10 de junho de 2025.

Felipe Santana

VEREADOR